

**PORTARIA Nº 144/2019**

**(DOC-TCE de 30.07.2019)**

**○ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

**Considerando** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

<b>Fiscal do Contrato</b>	<b>Contrato</b>	<b>Objeto</b>
Gestor do Contrato: Luciano Macaúbas Leite de Campos  Fiscal Titular: Marisete Bertágua Verano de Aquino  Fiscal Substituto: Vicente Alaor Corrêa	Contrato nº 08/2019 – J. R. de Almeida Arêdes EPP	Fornecimento de 126 estantes em aço, com 10 prateleiras, para atender as necessidades do Serviço de Arquivo do TCE/MT, incluindo os serviços de entrega, montagem e instalação. Conforme quantitativos, especificações descritas no Anexo I, do TR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de julho de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente